

Relatório Mensal de Atividades

Março de 2025

PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI

Incidente Processual n.º 5008685-43.2022.8.21.0077
Recuperação Judicial n.º 5005153-61.2022.8.21.0077

3ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE VENÂNCIO AIRES - RS
JUÍZA: DRA. SANDRA REGINA MOREIRA

Sumário

01 **Considerações iniciais**

02 **Cronograma Processual**

03 **Informações sobre a Recuperanda**

04 **Estrutura do Passivo**

05 **Informações Operacionais**

06 **Plano de Recuperação Judicial**

07 **Considerações Finais**

08 **Anexos**

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completez.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **PSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS EIRELI**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional correspondeu ao mês de **março/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 3ª Vara Judicial da Comarca de Venâncio Aires/RS.

03. Informações sobre a Recuperanda

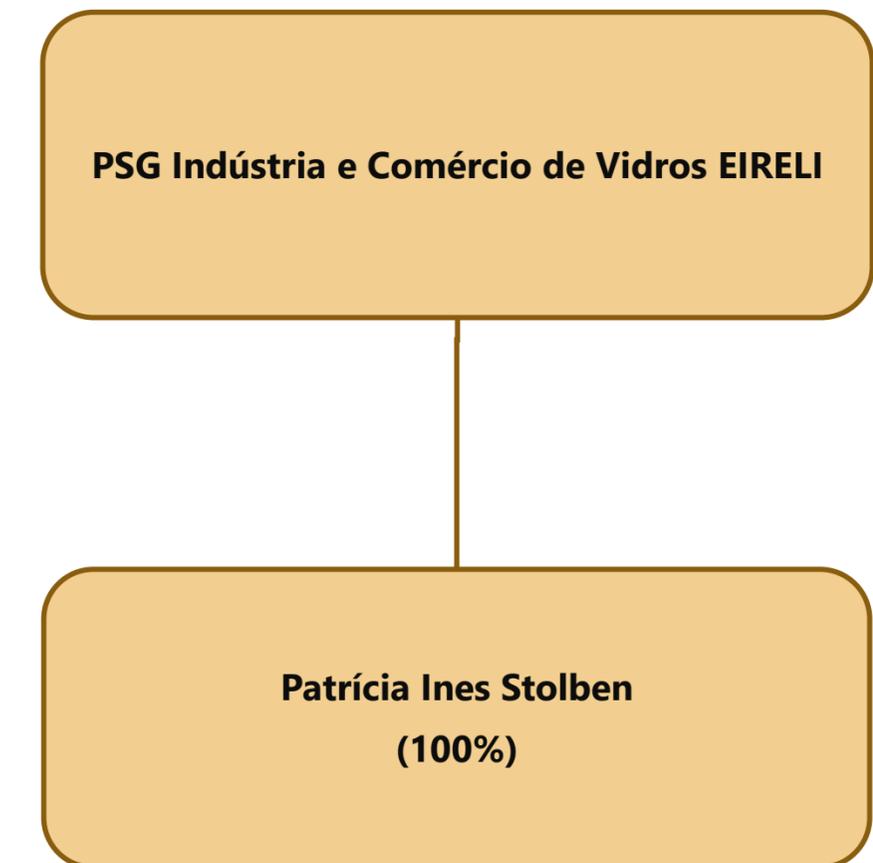
Principais Informações

Atividade Principal

A devedora iniciou suas atividades no ano de 2016 como distribuidora de para-brisas. Em 2017, transferiu suas operações para a cidade de Venâncio Aires/RS; em março de 2021, entretanto, fez o caminho contrário e retornou sua sede para o município de origem (Mato Leitão/RS), aumentando sua capacidade de produção.

-  **Razão Social:** PSG Indústria e Comércio de Vidros EIRELI
-  **CNPJ:** 24.500.967/0001-09
-  **Sede:** Rodovia RSC 453, nº 3466, Km 02, Bairro Industrial, Venâncio Aires/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Capital Social:** R\$ 200.000,00

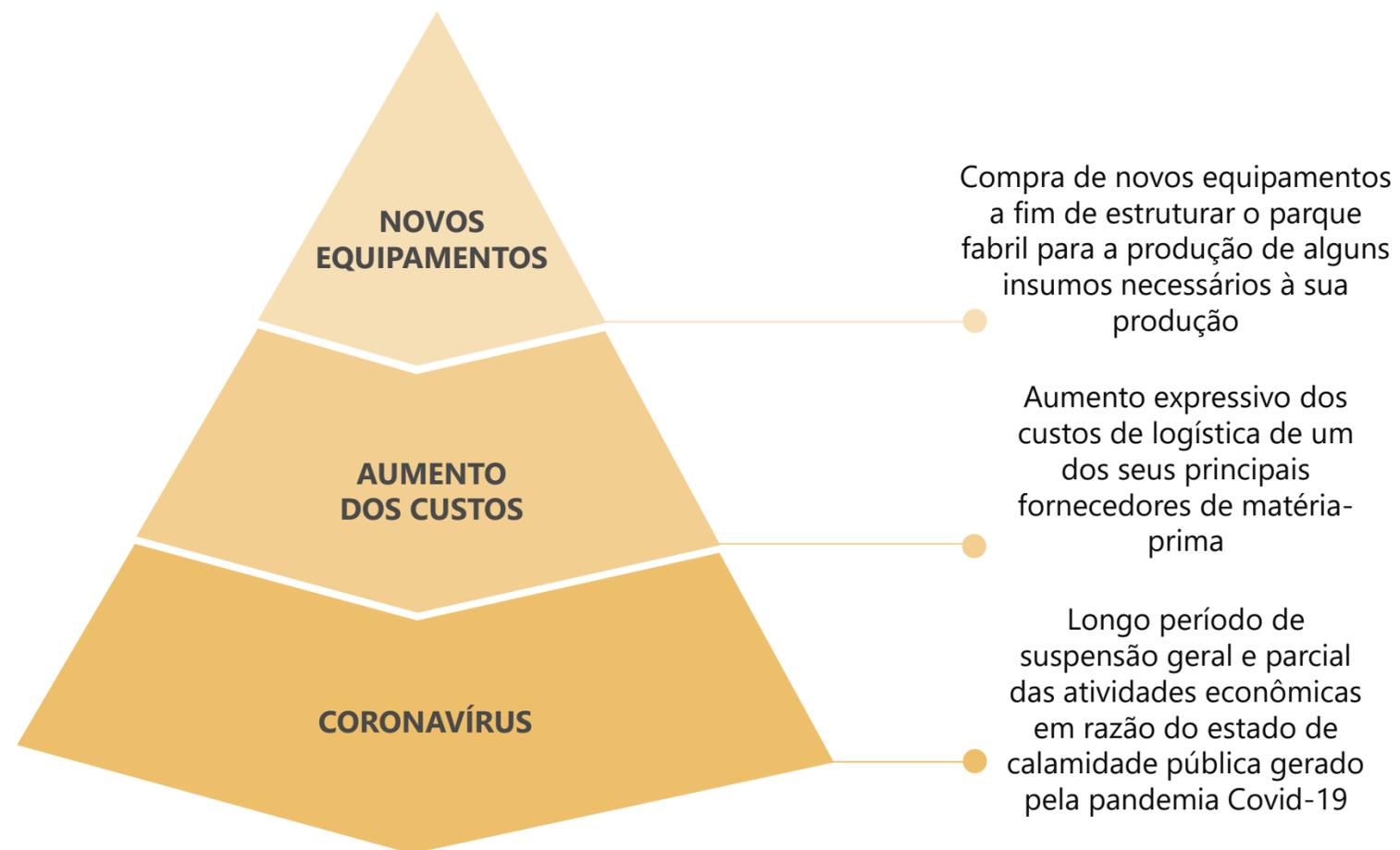
Quadro Societário



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

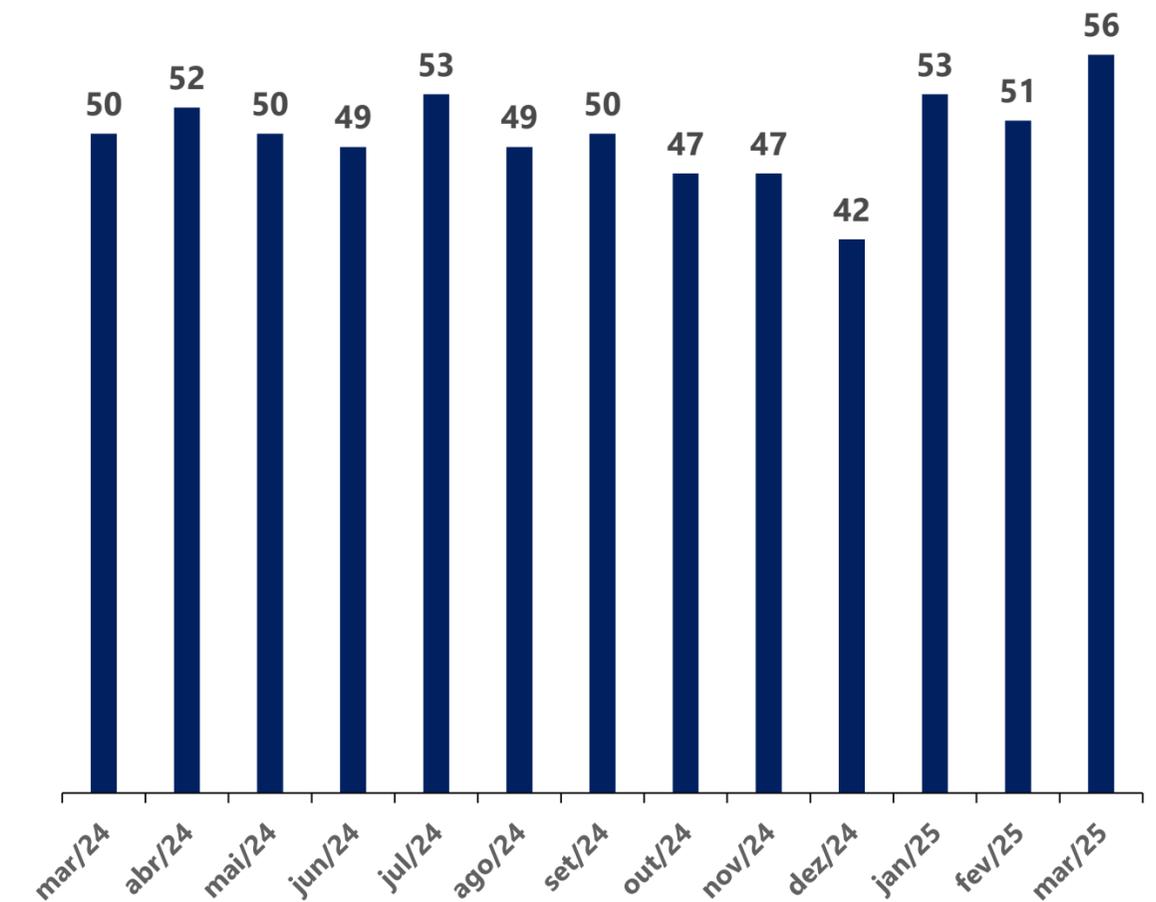
Causas da Crise



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que, além dos 56 funcionários contratados pelo regime CLT, há 4 colaboradores como pessoas jurídicas (MEI).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **12 de maio de 2025**, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo acerca dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protesto	Mato Leitão/RS	1	R\$ 372,24
	Venâncio Aires/RS	52	R\$ 165.314,85
TOTAL		53	R\$ 165.687,09

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram disponibilizadas pelos representantes da empresa.

Natureza	Quantidade de Processos	Valor da Ação
Reclamatória Trabalhista	1	R\$ 20.000,00
Cível	2	R\$ 1.422.755,74
TOTAL	3	R\$ 1.442.755,74

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de março/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Considerando o balancete do mês de março/2025, foram contabilizados acréscimos nas rubricas do **Ativo Imobilizado**, os quais corresponderam às compras de telas de serigrafia, moldes, e benfeitorias. As reduções vincularam-se, exclusivamente, aos valores de depreciações.

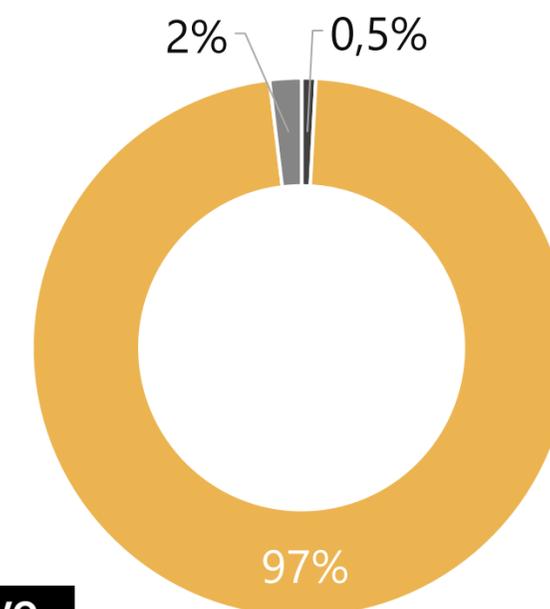
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 5.029.593,03 e US\$ 283.811,45**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL DO ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 47.825	R\$ 25.091,04	18	26%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.481.551	R\$ 4.904.631,15	24	35%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 107.326	R\$ 99.870,84	26	38%
TOTAL	R\$ 5.636.702	R\$ 5.029.593,03	68	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 70 credores no total, considerando as dívidas em moeda estrangeira. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO BRADESCO S.A	R\$ 2.396.588,91	47,65%
Classe III - Quirografários	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	R\$ 1.220.933,95	24,28%
Classe III - Quirografários	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECOZINHO-SICOOB VALCREDI SUL	R\$ 557.621,95	11,09%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 854.448,22	16,99%
TOTAL		R\$ 5.029.593,03	100,00%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial com base nas informações fornecidas por e-mail no dia 18/11/2024.

Instituição Financeira	Tipo de Garantia	Saldo a Pagar
Santander	Bndes	R\$ 24.089,70
Santander	Conta garantida	R\$ 47.534,38
Santander	Crédito	R\$ 68.378,69
Santander	Bndes	R\$ 101.177,37
Santander	Capital de Giro	R\$ 217.962,25
Santander	Duplicata descontada	R\$ 770.267,00
Santander	Bndes	R\$ 404.656,56
Badesul	Fundopem	R\$ 83.352,48
Sicredi	Contrato COO721420-7	R\$ 570.000,00
Sicredi	Crédito	R\$ 70.458,34
Sicredi	Duplicata descontada	R\$ 149.262,00
Bradesco	Contrato 327/6111065 – Renegociação	R\$ 242.563,34
Bradesco	Limite Crédito	R\$ 50.139,33
Bradesco	Contrato 014.565.521 Giro	R\$ 362.590,89
Bradesco	Contrato 015.376.647 Giro	R\$ 686.490,37
Bradesco	Duplicata descontada	R\$ 2.068.767,87
Exclusive	Duplicata descontada	R\$ 833.986,15
Ideal	Duplicata descontada	R\$ 278.885,13
Plata	Duplicata descontada	R\$ 442.792,36
MS Multi Fundo	Duplicata descontada	R\$ 226.291,11
Sofisa	Duplicata descontada	R\$ 384.914,92
TOTAL		R\$ 8.084.560,24

Passivo Extraconcursal - Tributário

Em março/2025, o **passivo fiscal** atingiu a monta de R\$ 3,4 milhões, representando uma redução de apenas 2% em comparação aos valores registrados no balancete de janeiro/2025. A seguir, apresenta-se a composição do montante:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 2.844.166,86	81,80%
ICMS	R\$ 74.625,22	2,15%
IPI	R\$ 183.240,00	5,27%
INSS	R\$ 46.965,59	1,35%
PIS/COFINS	R\$ 313.888,17	9,03%
FGTS	R\$ 10.856,60	0,31%
IRF	R\$ 1.896,07	0,05%
CSR	R\$ 895,67	0,03%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 568,96	0,02%
TOTAL	R\$ 3.477.103,14	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de **março/2025**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 12 de maio de 2025, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há valores inscritos em Dívida Ativa**.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **março/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



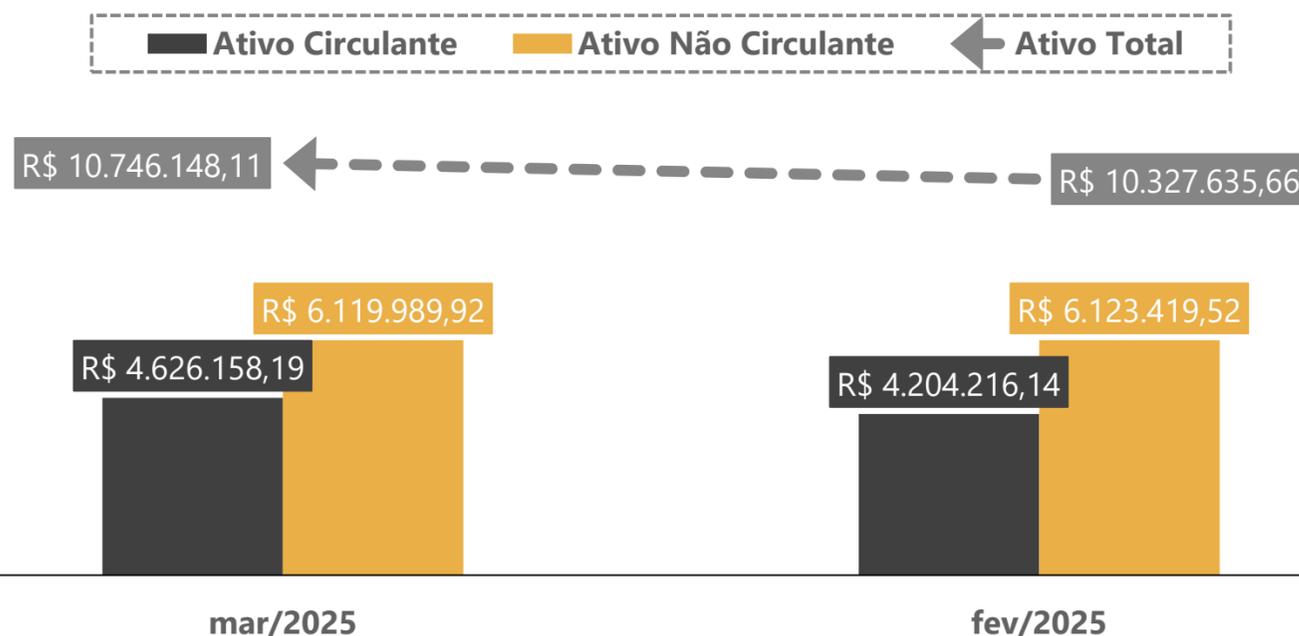
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Ativo Circulante	4.626.158	43%	10%	4.204.216
Disponibilidades	153.656	1%	202%	50.854
Duplicatas Receber	1.828.306	17%	12%	1.637.093
Estoques	2.209.973	21%	-1%	2.231.432
Tributos a Recuperar	32.422	0%	-11%	36.414
Outros Ativos	401.802	4%	62%	248.423
Ativo Não Circulante	6.119.990	57%	0%	6.123.420
Investimentos	10.697	0%	0%	10.697
Imobilizado	6.101.188	57%	0%	6.104.618
Intangível	8.104	0%	0%	8.104
Total do Ativo	10.746.148	100%	4%	10.327.636

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.



Ao lado, apresenta-se a evolução das contas do **Ativo** entre fevereiro e março/2025. Nota-se que, com exceção das contas do **Ativo Não Circulante**, as demais contas apresentaram variações relevantes.

Primeiramente, destaca-se sobre o crescimento de 202% na conta de **Disponibilidades**. Tal movimentação vinculou-se, principalmente, aos valores contabilizados junto ao Banco Ideal Securitizadora, conforme registros contábeis.

A rubrica de **Duplicatas a Receber** registrou um aumento de 12% no período compreendido entre fevereiro e março/2025. A principal movimentação identificada referiu-se a um registro de R\$ 346 mil reais em nome da empresa Dinavidros Distribuidora Nacional de Vidros LTDA.

Nota-se que o saldo de **Estoques** permaneceu estável durante o período em questão, não registrando variações significativas.

Com relação aos **Tributos a Recuperar**, apesar da movimentação de 11%, o montante total da rubrica não apresenta grande impacto perante o total do Ativo.

Ademais, observa-se que, em março/2025, houve uma adição de 62% no montante de **Outros Ativos**, o qual correspondeu, principalmente, à contabilização de adiantamentos a fornecedores.

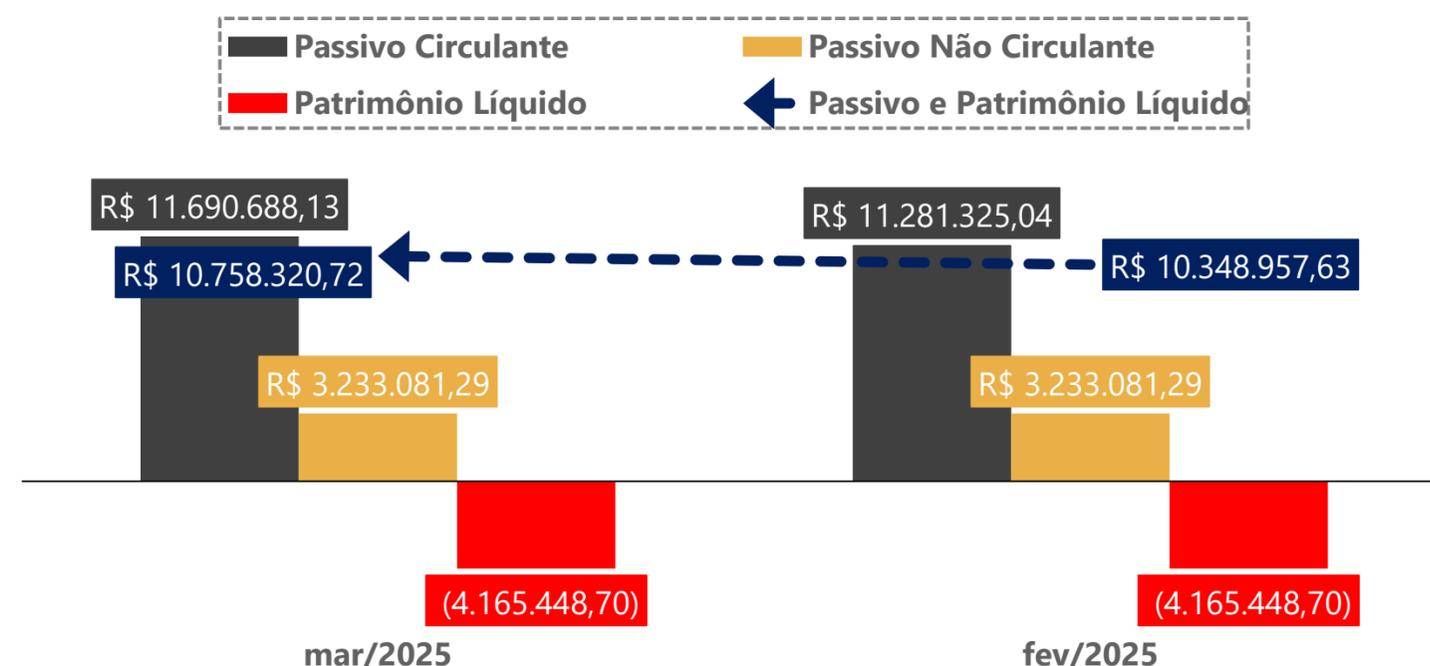
Finalmente, quanto ao **Ativo Não Circulante**, não houve grandes variações em março/2025. O **Ativo Imobilizado** apresentou pequenas movimentações no período, as quais corresponderam aos valores de depreciações e às compras de telas de serigrafia, moldes e benfeitorias.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

	mar/2025	AV	AH	fev/2025
Passivo Circulante	11.690.688	109%	4%	11.281.325
Fornecedores	2.437.935	23%	2%	2.392.100
Obrigações Trabalhistas	136.067	1%	11%	122.573
Obrigações Tributárias	574.545	5%	26%	455.126
Parcelamentos Tributários	777.034	7%	-5%	817.966
Empréstimos e Financiamentos	6.585.777	61%	4%	6.346.987
Outros Passivos	1.179.330	11%	3%	1.146.574
Passivo Não Circulante	3.233.081	30%	0%	3.233.081
Empréstimos e Financiamentos - LP	1.165.949	11%	0%	1.165.949
Parcelamentos Tributários - LP	2.067.132	19%	0%	2.067.132
Patrimônio Líquido	(4.165.449)	-39%	0%	(4.165.449)
Passivo e Patrimônio Líquido	10.758.321	100%	4%	10.348.958

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.



Na tabela ao lado, encontra-se a relação de **dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre fevereiro e março/2025.

Primeiramente, nota-se que a conta **Fornecedores** registrou um pequeno crescimento de 2% no período. Analisando a documentação contábil fornecida pelos representantes da Devedora, destaca-se a movimentação de R\$ 15 mil reais em nome do fornecedor Agmaq Equipamentos Montagens Industriais LTDA.

Da mesma maneira, a rubrica de **Obrigações Trabalhistas** apresentou um aumento de 11% entre os meses de fevereiro e março/2025. A oscilação deve-se, principalmente, aos saldos de salários, INSS e FGTS.

Quanto ao saldo de **Obrigações Tributárias**, em março/2025, registrou-se uma adição de 26% em relação a fevereiro/2025. Os registros contábeis evidenciaram que as movimentações referiram-se aos saldos de ICMS, PIS/COFINS e IPI.

No que tange à conta de **Parcelamentos Tributários** (Passivo Circulante), ressalta-se uma redução de 5% no período em questão, em decorrência, principalmente, das reduções nos saldos de ICMS, INSS. Quanto aos saldos da rubrica no longo prazo (Passivo Não Circulante), não houve o registro de qualquer tipo de movimentação no balancete de março/2025.

Analisando os valores absolutos, nominalmente, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (**Passivo Circulante**) registrou adição de R\$ 238 mil reais (4%). Tal variação correspondeu a valores de duplicatas descontadas. No que tange aos valores contabilizados no Passivo Não Circulante (longo prazo), não foi identificado qualquer tipo de alteração no período.

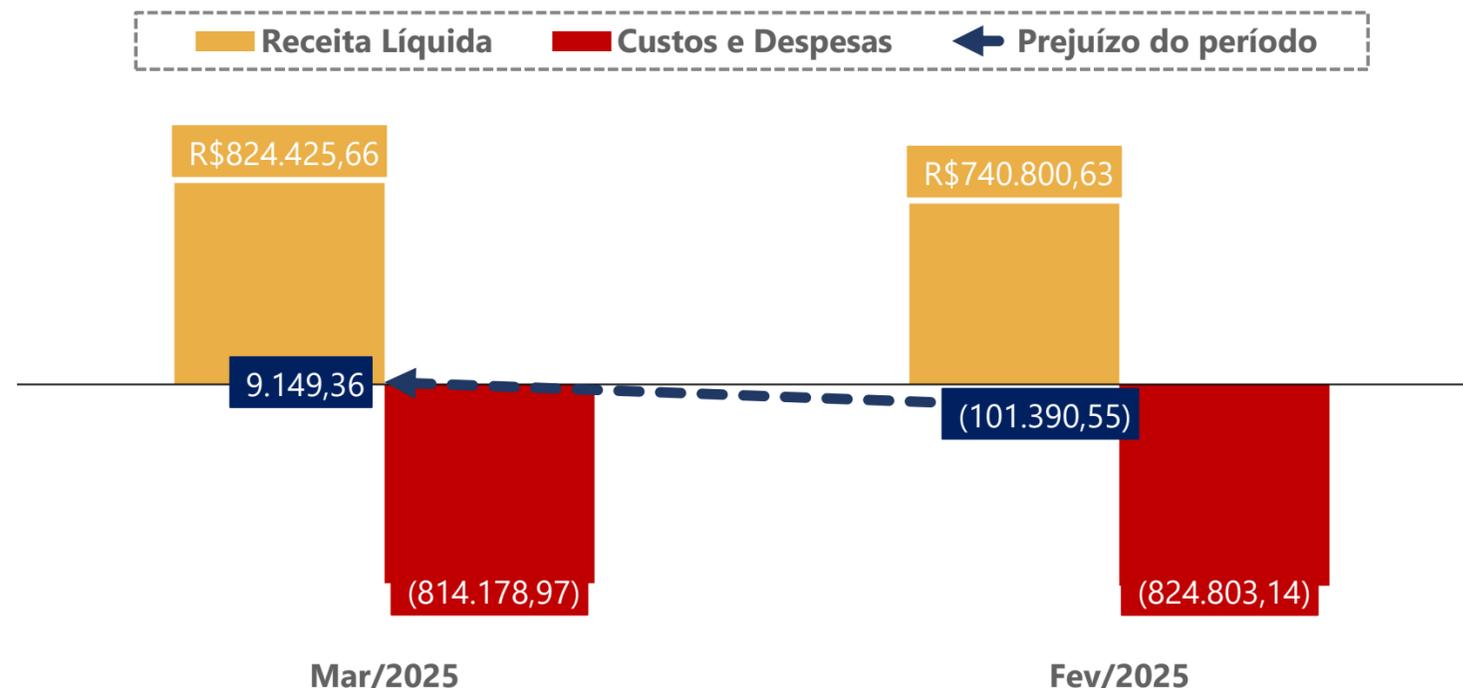
Por fim, em relação ao **Passivo Não Circulante**, observa-se um cenário de estabilidade, sem qualquer variação ao longo do período analisado.

05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	Mar/2025	AH	Fev/2025
Receita Bruta de Vendas	1.239.074	15%	1.075.852
(-) Deduções da receita	(414.648)	24%	(335.051)
(=) Receita Líquida	824.426	11%	740.801
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(361.738)	-14%	(420.993)
(-) Despesas Operacionais	(452.441)	12%	(403.810)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	10.325	-283%	(5.632)
(=) Resultado Operacional	20.572	-123%	(89.635)
(+/-) Resultado Financeiro	(11.423)	-3%	(11.756)
(=) Resultado do Exercício	9.149	-109%	(101.391)

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2025.



No quadro ao lado, apresenta-se a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados. A análise contempla os meses de fevereiro e março/2025, permitindo uma avaliação comparativa do desempenho econômico-financeiro nesse período.

No período, a Devedora apresentou um aumento de 15% da **Receita Bruta**. Tal variação referiu-se integralmente a vendas realizadas a prazo. Nesse sentido, nota-se que **Receita Líquida** de R\$ 824 mil reais em março/2025, apesar de apresentar evolução com relação ao mês imediatamente anterior, foi impactada negativamente pelo aumento considerável nas **Deduções da Receita**, que apresentou um crescimento de 24%.

Por outro lado, nota-se no período em questão, houve queda de 14% nos **Custos de Mercadorias Vendidas (CMV)**, contribuindo de forma positiva para o resultado operacional.

Em março/2025, foi contabilizado um acréscimo de 12% das **Despesas Operacionais**, o qual correspondeu, em sua maior parte, a despesas administrativas vinculadas aos funcionários, despesas de serviços terceirizados e energia elétrica.

A diminuição de 3% do **Resultado Financeiro**, fevereiro *versus* março/2025 correspondeu aos juros, duplicatas descontadas e outros encargos financeiros.

Ademais, analisando a composição da conta de **Outras Receitas Operacionais**, nota-se que há registros de despesas não dedutíveis, brindes e doações, assim como uma pequena receita gerada através do FUNDOPEM, um incentivo financeiro do Governo do Rio Grande do Sul para as indústrias.

Por fim, ressalta-se que a Recuperanda apresentou um **Lucro Contábil** de R\$ 9 mil reais, em março/2025. No entanto, no acumulado do exercício social de 2025, considerando os meses de janeiro a março, a empresa já registra um prejuízo contábil de, aproximadamente, R\$ 16 mil.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

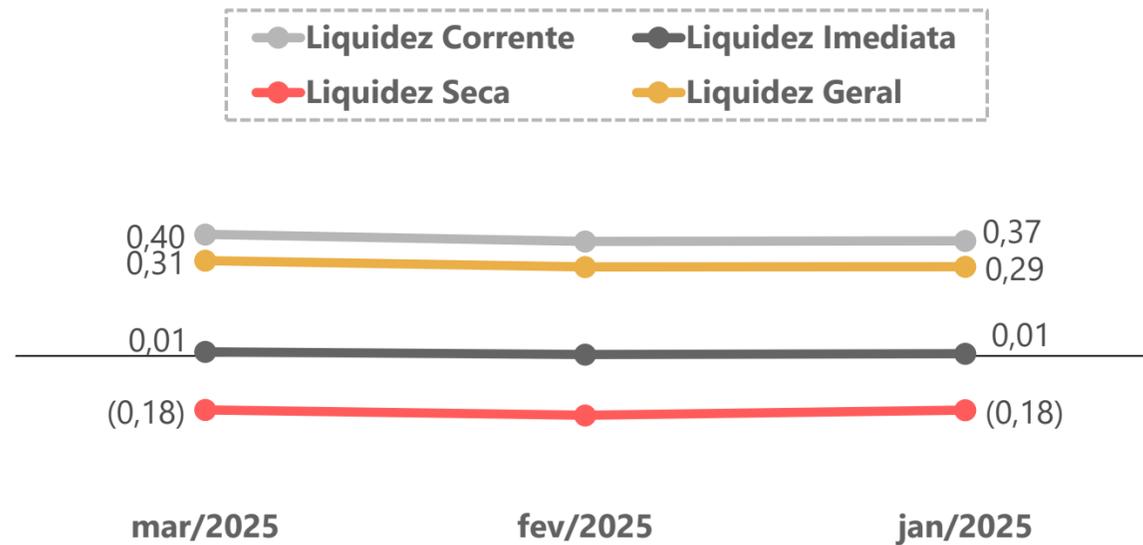
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

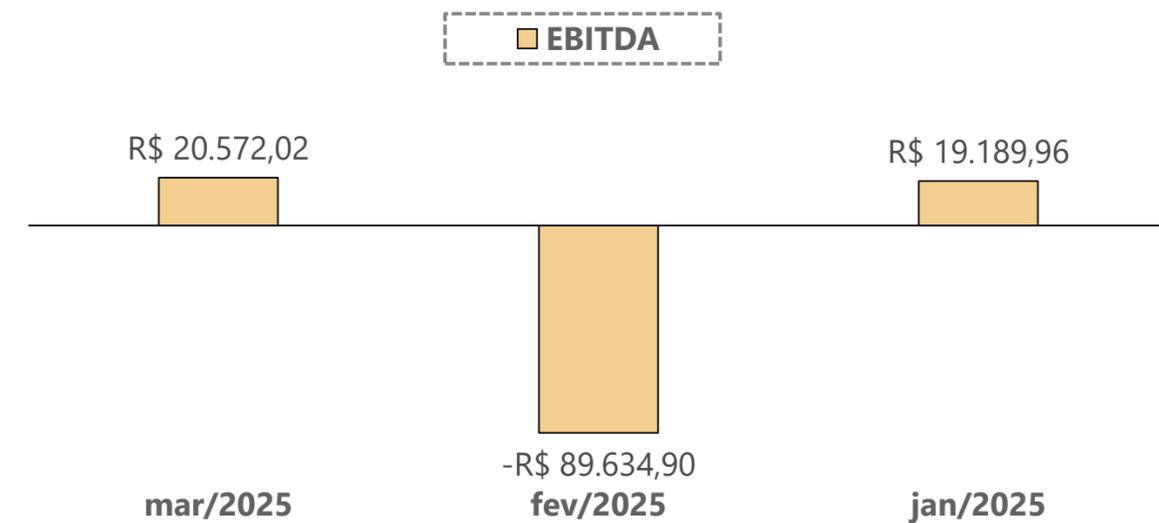
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

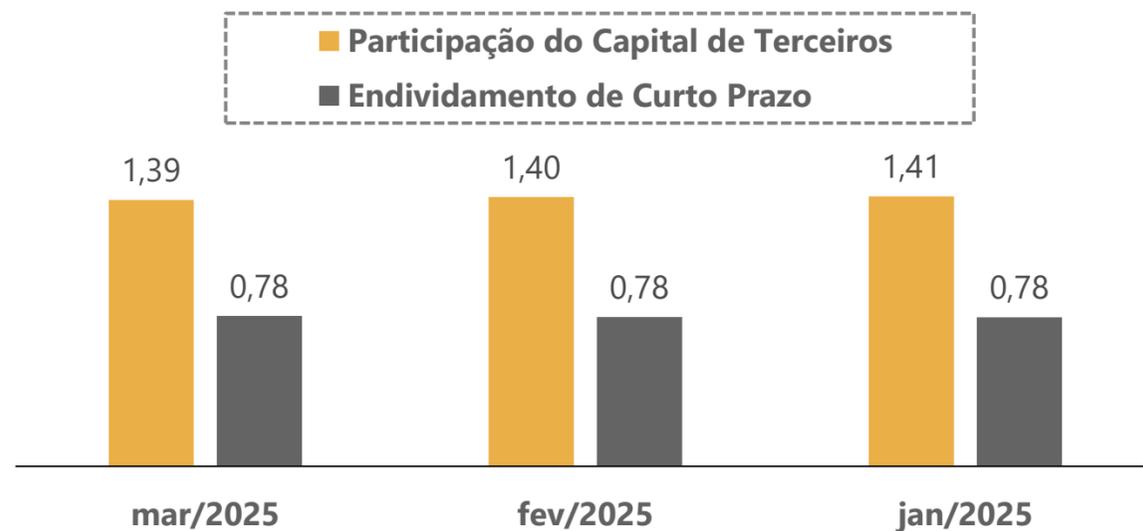
Índices de Liquidez



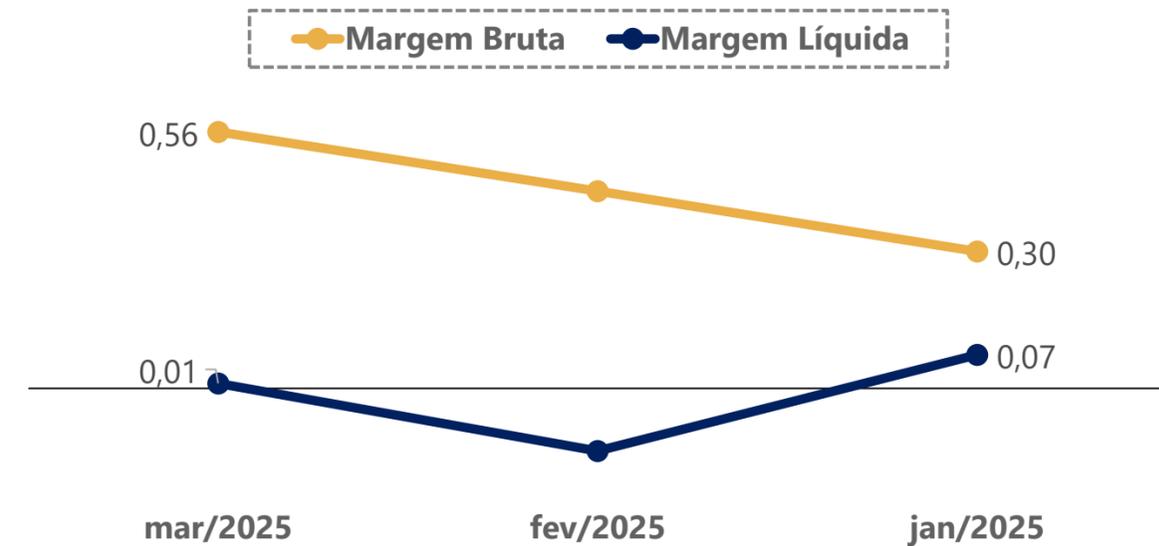
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Modificativo ao Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 289 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial foi aprovado na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 30/01/2024. Atualmente, aguarda-se a homologação do PRJ.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhistas	Créditos limitados até cinco salários mínimos	Não há	Os créditos serão pagos em até 12 meses a partir da data de homologação do PRJ.	Não há	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Garantia Real	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
Quirografários	Não há	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 144 parcelas mensais, a partir do vencimento do prazo de carência.	90%	TR-mensal
ME/ EPP	Créditos limitados até cinco salários mínimos	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 24 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal
	Créditos superiores a cinco salários mínimos	24 meses, a partir da data de homologação do PRJ	Os créditos serão pagos em até 120 parcelas, a partir do vencimento do prazo de carência.	40%	TR-mensal

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **março/2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Venâncio Aires/RS, 16 de maio de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos realizados durante a visita à sede da Recuperanda



01. Metas da semana



02. Produção



03. Produção



04. Produção



05. Maquinário



06. Maquinário



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br